

**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

**NIRE 33.3.0027843-5**

**CNPJ/MF 07.859.971/0001-30**

*Companhia Aberta*

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** A reunião foi realizada aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019, às 10h30, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

**PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros José Maria Rabelo, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Carlos da Costa Parcias Junior, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, (a convite do Conselho) o Conselheiro Fiscal, Sr. Murici dos Santos, o Diretor Presidente, Jurídico e Regulatório da Companhia, Sr. Raul Lycurgo Leite, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Pereira Aucélio, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, e pela Auditoria Independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S., a Sra. Pia Leocádia de Avellar Peralta.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Rabelo, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

**ORDEM DO DIA:** (1) Rerratificação da emissão de debêntures incentivadas na Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. (“ESTE”) e respectiva orientação de voto necessária; (2) Revisão do Código de Conduta, Ética e Compliance da Companhia; (3) Incorporação da empresa Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Brasnorte”) pela Companhia; (4) Pagamento de bônus da Brasnorte e respectiva orientação de voto necessária; (5) Distribuição de dividendos intermediários nas empresas Companhia Transleste de Transmissão (“Transleste”) e Companhia Transudeste de Transmissão

(“Transudeste”) e baixa de reserva de retenção de lucros para a distribuição de dividendos na empresa Companhia Transirapé de Transmissão (“Transirapé”) e respectivas orientações de votos necessárias; **(6)** Distribuição de dividendos intercalares e baixa da reserva de retenção de lucros para pagamento de dividendos das empresas do grupo TBE e respectivas orientações de votos necessárias; **(7)** Eleição da diretoria da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“ETAU”) para cumprimento de novo mandato e respectiva orientação de voto necessária; **(8)** Programa de Participação nos Resultados de Implantação (“PLRi”) da Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (“EDTE”) e respectiva orientação de voto necessária; **(9)** Substituição de membros indicados pela acionista TAESA nos Conselhos de Administração das empresas do grupo TBE e respectivas orientações de voto necessárias; **(10)** Orçamento para investimento em Rede Básica de Novas Instalações (“RBNI”) - Módulos 138kV – Minas Novas 2 e Jequitinhonha e contratação da empresa Siemens Ltda. no regime de “Turn Key” para implantação dos reforços na empresa Companhia Transirapé de Transmissão (“Transirapé”) e respectiva orientação de voto necessária; **(11)** Celebração de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços advocatícios entre a Companhia e o escritório SFME para assessoria no Projeto Karinne; **(12)** Orçamento para o Projeto Karinne II; **(13)** Celebração de contrato de prestação de serviços de operação e manutenção (“O&M”) entre a Companhia e a empresa Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Miracema”) e respectiva orientação de voto necessária – partes relacionadas; **(14)** Celebração de contrato de prestação de serviços de operação e manutenção (“O&M”) entre a Companhia e a empresa ATE III e respectiva orientação de voto necessária – partes relacionadas; e **(15)** Celebração de contrato de prestação de serviços de operação e manutenção (“O&M”) entre a empresa Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Mariana”) e a CEMIG Geração e Transmissão (“CEMIG GT”) e respectiva orientação de voto necessária – partes relacionadas.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Conselheiros responderam negativamente, de maneira geral e por unanimidade, excetuando-se os temas dos itens 1 e 15 da ordem do dia, conforme registrado abaixo, no qual os conselheiros indicados em ata pontualmente se retiraram da discussão. Na sequência, os membros do Conselho de Administração habilitados a votar:

**(1)** Após o Presidente do Conselho, Sr. José Maria Rabelo, ter se ausentado da reunião no momento da discussão do assunto em razão de sua declaração sobre a existência de potencial conflito de interesse com este tema, os demais conselheiros presentes: **(a)** Declararam, por unanimidade, o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da empresa ESTE que for convocada para deliberar sobre a rerratificação das condições de captação via 1ª emissão de debêntures incentivadas; e **(b)** Ratificaram a concessão de

garantia corporativa da TAESA, até o “*completion*” das debêntures, na proporção de sua participação acionária na EATE, única acionista da ESTE;

(2) Aprovaram, por unanimidade, a revisão do Código de Conduta Ética e Compliance da TAESA, conforme material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia, dando a publicidade necessária e cabível ao tema;

(3) Aprovaram, por unanimidade, a tese de intenção de incorporação da Brasnorte pela TAESA, condicionada à aprovação do laudo de avaliação, protocolo de justificação e demais documentos necessários pelo Conselho de Administração da Companhia, para posterior aprovação junto aos órgãos competentes e consequente anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”);

(4) Orientaram, por unanimidade, o voto favorável na reunião de Conselho de Administração da Brasnorte a ser convocada para deliberar sobre o pagamento de bônus aos seus colaboradores, tendo como início do período de apuração a data de 30 de agosto de 2019, conforme parâmetros do material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia;

(5) (a) Orientaram, por unanimidade, o voto favorável nas reuniões de Conselho de Administração da Transleste e Transudeste convocadas para deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários; e (b) declararam, por unanimidade, voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Transirapé convocada para deliberar sobre a baixa de reserva de retenção de lucros para distribuição de dividendos, nos termos e valores do material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia;

(6) (a) Orientaram, por unanimidade, o voto favorável nas reuniões de Conselho de Administração da Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Lumitrans”), Sistema de Transmissão Catarinense S.A. (“STC”), e Empresa Santos Dumont de Energia S.A. (“ESDE”) convocadas para deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, nos termos e valores do material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia; e (b) declararam, por unanimidade, voto favorável nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Empresa Santos Dumont de Energia S.A. (“ESDE”), Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”), Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”), Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”) e Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”) convocadas para deliberar sobre a baixa de reserva de retenção de lucros para distribuição de dividendos, nos termos e valores do material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia;

(7) Orientaram, por unanimidade, o voto favorável na reunião do Conselho de Administração da empresa ETAU que deliberar sobre a eleição do Sr. Marco Antônio Resende Faria para o cargo Diretor Geral e Financeiro e o Sr. Marcelo Dias Loichate, para o cargo de Diretor Técnico, para o cumprimento de um novo mandato de 02 (dois) anos;

(8) Orientaram, por maioria de votos, com abstenção do Conselheiro Hermes Jorge Chipp, o voto favorável na reunião de Conselho de Administração da empresa EDTE convocada para deliberar sobre a aprovação de política de pagamento de PLRi para o exercício social de 2019, nos termos e valores do material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia;

(9) Declararam, por unanimidade, o voto favorável nas Assembleias Gerais das empresas EATE, ETEP, ECTE, ENTE, ERTE, STC, Lumitrans, EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (“EBTE”), ESDE, ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. (“ETSE”), Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. (“ESTE”) e EDTE convocadas para deliberar sobre a substituição de membros de seus Conselhos de Administração, conforme indicação da TAESA, nos termos dos respectivos Acordos de Acionistas;

(10) Orientaram, por unanimidade, o voto favorável na reunião do Conselho de Administração da Transirapé que deliberar sobre a aprovação de orçamento para investimento em Rede Básica de Novas Instalações (“RBNI”) (Módulo 138kV – Minas Novas 2 e Jequitinhonha) para os dois módulos de 138kV, uma vez demonstrada a obrigatoriedade deste investimento aos membros do Conselho presentes à reunião, bem como a contratação da empresa Siemens Ltda. para o fornecimento de equipamentos, sistemas, matérias e miscelâneas, execução de obras civis, montagem de eletromecânicas, supervisão de montagem e comissionamento para implantação de reforços, no regime de empreitada total “Turn Key” para implantação de dois Módulos 138kV (Conexão Minas Novas 2 e Conexão Jequitinhonha), conforme prazo e valores descritos no material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia;

(11) Aprovaram, por unanimidade, a celebração de termo aditivo ao contrato junto ao escritório SFME Advogados, com efeito retroativo, conforme prazo e valores descritos no material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia;

(12) Antes do início da explanação da matéria, os Conselheiros solicitaram que a área de M&A da Companhia informasse o status do *closing* do Projeto Karinne. Após as

explicações, os Conselheiros autorizaram, por unanimidade, a utilização do limite orçamentário apresentado para contratar assessorias financeira, legal, contábil, fiscal, trabalhista e técnica, bem como despesas de viagem, caso a TAESA seja aprovada para participar das negociações do Projeto Karinne II – próxima fase da operação;

**(13)** Declararam, por unanimidade, o voto favorável na Assembleia Geral da Miracema que deliberar sobre a celebração de contrato de operação e manutenção do conjunto de equipamentos associados à Linha de Transmissão Miracema – Lajeado C1 e C2, em 500 kV, com extensão aproximada de 30 km, com origem na Subestação Miracema e término na Subestação Lajeado; pela Linha de Transmissão Lajeado - Palmas, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 60 km, com origem na Subestação Lajeado e término na Subestação Palmas; pelo pátio novo de 500 kV na SE Lajeado, 500/230 kV, 3 x 320 MVA (2o banco) e banco existente; pela SE Palmas 230/138 kV, 2 x 200 MVA., a ser celebrado com a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., conforme prazo e valores descritos no material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia;

**(14)** Declararam, por unanimidade, o voto favorável na Assembleia Geral da ATE III que deliberar sobre a celebração de contrato de operação e manutenção do conjunto de equipamentos associados às linhas de Transmissão 500 kV MARABÁ-ITACAIÚNAS, circuitos 1 e 2, com extensão aproximada de 39,8 km cada circuito, com origem na subestação 500 kV MARABÁ(PA) e término na subestação 500 kV ITACAIÚNAS (PA); Linha de Transmissão 500 kV ITACAIÚNAS-COLINAS, com extensão aproximada de 304 km com origem na subestação 500 kV ITACAIÚNAS(PA) e término na subestação 500 kV COLINAS (TO); Linha de Transmissão 230 kV ITACAIÚNAS-CARAJÁS, circuitos 1 e 2, com extensão aproximada de 110 km cada circuito, com origem na subestação 230 kV ITACAIÚNAS(PA) e término na subestação 230 kV CARAJÁS (PA); SE ITACAIÚNAS, com módulo geral, ENTRADAS DE LINHA, barramentos, interligação de barras, transformação 500/230 - 13,8 kV - 3 X (3 X150) MVA, a ser celebrado com a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., conforme prazo e valores descritos no material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia; e

**(15)** Antes do início da explanação da matéria, os Conselheiros indicados pela acionista CEMIG, Srs. José Maria Rabelo, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques e José João Abdalla Filho, manifestaram potencial conflito de interesse com a matéria, motivo pelo qual se retiraram da reunião e não participaram da discussão, uma vez que se trata de parte relacionada da acionista mencionada. Após a apresentação do tema, os demais Conselheiros presentes declararam, por unanimidade, o voto favorável na Assembleia Geral da Mariana que deliberar sobre a aprovação da celebração de Contrato de operação e manutenção de equipamentos dos equipamentos

associados a entrada de linha nas subestações de 500 kV de Vespasiano 2 e Itabirito 2 e a LT 500 kV Vespasiano 2 – Itabirito 2 com 81,7 km de extensão, a ser celebrado com a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG-GT”), conforme prazo e valores descritos no material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.

---

José Maria Rabelo  
Presidente do Conselho

---

Antônio Dirceu Araújo Xavier

---

Daniel Faria Costa

---

Paulo Mota Henriques

---

José João Abdalla Filho

---

Carlos da Costa Parcias Junior

---

François Moreau

---

Bernardo Vargas Gibsone

---

César Augusto Ramírez Rojas

---

Fernando Augusto Rojas Pinto

---

Fernando Bunker Gentil

---

Celso Maia de Barros

---

Hermes Jorge Chipp

---

Bárbara da Cunha Xavier

Secretária